



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

SUBEMENDA 001 À EMENDA 000850

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		Código de Classificação Institucional e Func.: 01000.01005.13.391.0189.
Nº do Proj. ou Ativ.: 002544	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: MEMÓRIA DA CIDADE	
Descrição RODA DE CHIMARRÃO - Repasse para recuperação e ampliação do espaço inferior do galpão do CTG RODA DE CHIMARRÃO, onde serão realizadas aulas da invernoada artista, atendimento do CRAS, ministradas aulas de Karate, palestras, podendo ser usada também para reuniões do OP.		
Beneficiário 03.006.947/0001-06-CTG RODA DE CHIMARRAO		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 25.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		25.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 25.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A necessidade de reforma e ampliação do espaço se dá uma vez que o galpão principal encontra-se com dificuldades estruturais para atender a demanda cultural, desportiva e social da entidade, que tão logo possível devesse ser realizada a troca do telhado o que viria a paralisar as atividades hoje sociais interrompendo o trabalho que hoje é desenvolvido nas invernoadas mirins e juvenis, onde é servido lanche coletivo aos participantes no final das aulas. Assim como a paralisação das atividades do CRAS com os idosos todas as segundas-feiras. Com a reforma do espaço de 188 m², ainda será possível o CTG em parceria oferecer aulas de Karate para comunidade local, de forma gratuita, visando retirar jovens e crianças do alcance da marginalidade, ensinando princípios culturais e esportivos.

Desenvolver ações que promovam a inclusão e ascensão social de pessoas marginalizadas, através de cursos e oficinas de arte, artesanato, gastronomia, música, canto, trova, poesia, danças e lidas campeiras num processo educativo continuado.

O CTG RODA DE CHIMARRÃO buscado cada vez mais atrair jovens em situação de risco visa ampliar seu leque de atrativos aos menores carentes da comunidade local, com a reforma do espaço visa oferecer aulas de Karate, por



acreditar que o esporte é uma das maneiras mais efetivas de manter nossos jovens longe das drogas e violência, com uma acolhida amiga e fraterna encontrada no CTG, espera-se que a cada ano formem-se grupos de apoio mutuo tanto na Invernada Artística como nos alunos praticantes de Karate. O que gera benefícios diretos e indiretos a toda sociedade Porto Alegrense.

O fato de o CTG estar localizado nas cercanias de pelo menos três vilas de baixa renda com pessoas em situação de vulnerabilidade social devido, não só pela pobreza, mas muitas vezes pela própria desagregação familiar. Daí há o conflito de interesses entre o caminho da educação e o da drogadição e precarização da estabilidade familiar quando ainda existe.

Em que pese a existência de leis e estatutos específicos há que se atuar em ação conjunta: CTG-CRAS-FADERS-Poderes Público e Privado e das Forças Vivas da Sociedade a fim de minorar o sofrimento dos desprotegidos.

Através da parceria buscamos a viabilidade financeira através da emenda parlamentar para aquisição do material necessário, sendo a mão de obra para execução sendo paga pelo CTG com recursos próprios em decorrência de eventos para arrecadação de fundos, auxílio da comunidade e busca de patrocínio com o comércio local.

O espaço a ser reformado tem sua área útil 188 m² de alvenaria, com piso frio e tablado de madeira, sem banheiro assim a necessidade da construção de dois banheiros, para atender o local e projetos sócias a serem desenvolvido pelo CTG Roda de Chimarrão e seus parceiros atuantes no campo social.

Com a conclusão dos trabalhos toda comunidade local será beneficiada com um espaço dedicado a assistência social do Centro de Tradições Gaúchas Roda de Chimarrão.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

José Freitas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.006.947/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1985
NOME EMPRESARIAL CTG RODA DE CHIMARRAO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODA DE CHIMARRAO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO EST DA SERRARIA	NUMERO 1835	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.770-010	BAIRRO/DISTRITO GUARUJA	MUNICIPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **19:57:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: JOSÉ FREITAS
1.3 – Número:
1.4 – Ano:2024
1.5 – Valor: 25.000,00
1.6 – Objeto: Manutenção e investimento na associação dos moradores da vila São Judas Tadeu (AMOVITA)

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação dos Moradores da Vila São Judas Tadeu	CNPJ:08.972.165/0001-37		
Endereço: Rua Nelson Duarte Brochado - 24	Email:amovitajudastadeu@gmail.com	Site:	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP:90610-090	DDD/Telefone:(51)98436-3490 -982108774
Conta Corrente: 2356-0	Banco: 104	Agência:0445	
Nome do Representante Legal: Denise Torres Machado			
Identidade/Órgão Expedidor: 1048032005 / SSP	CPF: 76201465049	DDD/Telefone: (51)984363490	
Endereço: rua Lício Cavalheiro - 04	E-mail: amovitajudastadeu@gmail.com denisetorresmachado28@gmail.com		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação:24/06/1988
3.2 – Foco de atuação: Trabalhos Sociais, Educação, Esporte e Cultura.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A instituição tem como finalidade o DESENVOLVIMENTO HUMANO, através da educação, esporte, cultura e lazer , visando a construção de uma sociedade mais justa, através de projetos elaborados para tais finalidades.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 00 Funcionários

1	Trocas das telhas avariadas e colocação de calhas							Reforma no telhado	Colocação das calhas				
2	Troca do forro, reforma banheiro e pintura							Troca do forro	Reforma do banheiro e pintura				
3													
..													

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
NORMAIS	100 %		Segundo Mês
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1 . Repasse do Município	R\$ 25.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 25,000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1 . Pagamento de pessoal		(R\$)
	- (...)	(...)

		Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...) 25.000,00	Subtotal: 25.000,00
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	- (...)	(...) Subtotal:
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 25.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	x					
2. Serviços de terceiros	25.000,0 0					
3. Material de consumo	x					
4. Material permanente	x					
... Outros (descrever)	x					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						

4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL						R\$ 25.000,00

Porto Alegre 17 de Novembro de 2023

Alexandre S. Silveira.

Assinatura

Vice presidente da associação dos moradores da vila São Judas Tadeu

(AMOVITA)



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 13.683, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila São Judas Tadeu .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila São Judas Tadeu , com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/10/2023